



CÚRIA DIOCESANA DE LIMEIRA

DOM JOSÉ ROBERTO FORTES PALAU

Bispo Diocesano de Limeira

A todos minhas cordiais saudações, graça e paz de nosso Senhor!

CONSIDERANDO o bem espiritual de todo povo de Deus nesta diocese,

CONSIDERANDO os avanços no combate a pandemia COVID-19, pela diminuição significativa do contágio por conta da vacinação,

CONSIDERANDO as orientações e recomendações das autoridades públicas municipais e estaduais no combate a esta pandemia nessas últimas semanas,

Pelo bem maior do Povo de Deus, por seu cuidado espiritual e pastoral,

REVOGO os Decretos anteriores de 19 março/2020 e de 30 março/2021, referentes a pandemia COVID-19.
E,

DECRETO

O retorno presencial das atividades eclesiais e pastorais, em profunda sintonia com as normas de segurança estabelecidas pelas autoridades públicas do estado de São Paulo em seu plano de combate a Pandemia.

Cada pároco e/ou administrador paroquial organize e promova o retorno gradual das ações pastorais e administrativas, com adequação à sua realidade municipal e forânea, e num profícuo diálogo com seus membros e agentes pastorais.

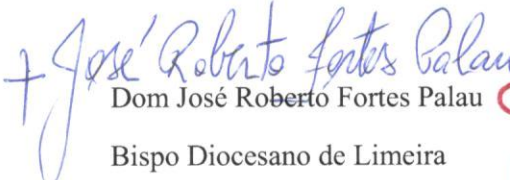
A fiel observância das normas e leis estabelecidas pela Igreja, assim como as normas e orientações diocesanas e paroquiais vigentes e anteriores à pandemia: como cumprimento do preceito dominical, formações catequéticas, atendimentos pastorais, exéquias, dentre outros.

A assistência e cuidado aos enfermos seja promovida com a organização da ministração do Sacramento da Unção dos Enfermos e visitas pastorais aos hospitais e residências, com atenção as normas estabelecidas em cada lugar.


Onde for possível, à manutenção da transmissão da missa on-line para o bem espiritual dos enfermos.

Este Decreto entra em vigor, no primeiro Domingo do Advento, início do ano litúrgico, a vinte e oito de novembro de 2021, e deve ser publicado e apresentado a todos os fiéis.

Sob sinal e selo de nossa Chancelaria, aos 25 de novembro de 2021.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Diocesano de Limeira




Pe. Deivison Rodrigo do Amaral
Chanceler do Bispado

Prot. 74/2021 – Lv. de Prov.